



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.030/2019, de 1º de março de 2019

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2017, de 06.12.2017, alterada pela Portaria nº BRA.060/2018, de 23.05.2018, prorrogando o prazo de vigência até 04.03.2020, para designação dos fiscais do contrato nº 11344/17, com a empresa E. L GARCIA LTDA – EPP.

Art. 2º - Os demais termos da portaria e alterações permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 04.03.2020.


JOÃO ROBERTO MORO